

f) Certificado comprovativo da realização, com aptidão, da prova de comunicação médica, se aplicável;

g) Documento comprovativo da formação obtida pós-licenciatura no âmbito do internato médico, de acordo com a situação do candidato:

- Conclusão do internato geral ou equiparação;
- Conclusão do ano comum ou equiparação;
- Frequência de uma área profissional de especialização (o documento deve indicar expressamente a especialidade e o ano de frequência);
- Conclusão de uma área profissional de especialização.

3.2 — Os candidatos que, sendo já médicos internos, pretendam mudar de área profissional de especialização ou de local de formação dentro da mesma especialidade, estão dispensados de apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e f) do ponto 3.1.

3.3 — Caso não seja possível, no período das inscrições previsto em 2.2, aceder à internet durante um período de tempo prolongado, a inscrição pode, realizar-se excecionalmente, através do preenchimento de boletim apropriado, disponível para o efeito nas instituições e locais referidos no ponto 2.1.

3.4 — Os candidatos que não apresentem os documentos referidos nas alíneas b) a g) do ponto 5.1 dentro do prazo estabelecido para a inscrição ficarão admitidos condicionalmente, devendo entregar a documentação em falta até 5 de dezembro de 2014, sob pena de exclusão do concurso.

4 — Prova nacional de seriação:

4.1 — A prova nacional de seriação, adiante designada abreviadamente por prova, cuja realização pelos candidatos é imprescindível para o ingresso no IM 2015-B, realiza-se no dia 20 de novembro de 2014, pelas 15h00 (14h00 na Região Autónoma dos Açores), em locais a divulgar no site da ACSS, I. P., até 7 de novembro de 2014.

4.2 — A tramitação desta prova segue o disposto nos pontos 6 e seguintes do aviso n.º 9609/2014, de 25 de agosto, divulgado na página da ACSS, I. P.: www.acss.min-saude.pt («Destques» > «Internato médico»).

4.3 — Os júris da prova e de recurso são os constantes dos pontos 11 e 12 do aviso referido no ponto 4.2.

5 — Listas de admissão, admissão condicionada e exclusão dos candidatos:

5.1 — A documentação referida no ponto 3.1 é recebida e organizada em processos individuais, sendo a lista provisória de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos, elaborada por ordem alfabética, pela comissão organizadora, prevista no n.º 5 do artigo 39.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, e afixada nos locais e site referidos em 2.1 até 05 de novembro de 2014.

5.2 — Da lista referida no número anterior cabe reclamação, a apresentar, no prazo de cinco dias úteis, após a sua afixação, à comissão organizadora.

5.3 — Havendo reclamações, estas serão ponderadas e resolvidas, sendo a lista definitiva, com as eventuais alterações, divulgada até 12 de janeiro de 2015, nos locais e site referidos em 2.1.

5.4 — Da lista definitiva, os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis, para o Conselho Diretivo da ACSS, I. P.

6 — Listas de ordenação e classificação dos candidatos:

6.1 — Até ao dia 21 de janeiro de 2015 será afixada nos locais e site referidos em 2.1, a lista de ordenação e classificação provisória dos candidatos, em escala de 0 (zero) a 100, da qual constará também a nota de licenciatura/mestrado integrado.

6.2 — Os candidatos podem reclamar, até ao dia 30 de janeiro de 2015 (data limite de entrada nos serviços da ACSS, IP), de qualquer inexactidão constatada na lista de classificação provisória. Após a apreciação das reclamações será elaborada a lista de classificação definitiva, que será afixada e publicitada até ao dia 9 de fevereiro de 2015, nos locais e site referidos em 2.1. Em caso de empate, os candidatos serão seriados por ordem alfabética, mas na escolha da área profissional de especialização serão colocados em pé de igualdade.

6.3 — Da lista de classificação definitiva cabe recurso, a interpor, no prazo de cinco dias úteis, para o Conselho Diretivo da ACSS, I. P.

7 — Prova de comunicação médica:

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, que aprova o Regulamento do Internato Médico, os candidatos ao internato médico licenciados em Medicina, ou possuindo o mestrado integrado em Medicina por universidade em que o ensino tenha sido ministrado em língua portuguesa estão dispensados da sua realização.

8 — Vagas:

8.1 — O mapa de vagas será divulgado previsivelmente até final da primeira quinzena de março de 2015, dada a necessidade de se proceder à consolidação das capacidades formativas para o mesmo ano.

9 — Opções:

9.1 — A lista de distribuição dos candidatos para realização das escolhas das áreas profissionais de especialização e dos respetivos estabelecimentos de formação, por ordem de classificação e local de escolha, será publicitada no site da ACSS, I. P.

9.2 — A escolha das áreas profissionais de especialização e dos respetivos estabelecimentos de formação decorrerá em data a divulgar no site da ACSS, I. P., nos locais referidos em 2.1.

9.3 — O ingresso na área profissional de especialização ocorrerá no dia 1 de abril de 2015.

10 — Informação disponível:

10.1 — Informações referentes ao concurso de ingresso no IM 2015-B estarão disponíveis no site da ACSS, I. P.: www.acss.min-saude.pt («Destques» > «Internato médico»).

10.2 — Os pedidos de informação, relativamente ao presente concurso, devem ser formulados, preferencialmente, através do e-mail dos Internatos Médicos: im@acss.min-saude.pt.

9 de outubro de 2014 — O Presidente do Conselho Diretivo, Rui Santos Ivo.

208182875

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11966/2014

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, foi homologada, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 16 de outubro de 2014, a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de Oftalmologia, publicado através do aviso (extrato) n.º 8961/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148 de 4 de agosto de 2014.

Nome	Classificação
1 — Nuno Ricardo Moreira Gonçalves	18.70

Candidatos excluídos por não comparecerem à entrevista:

Ana de Lurdes Carrilho Duarte

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt) e afixada na Sede da ARS Algarve, IP.

17 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. João Moura Reis.

208175269

Aviso (extrato) n.º 11967/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e após homologação pelo Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, por despacho de 16 de outubro de 2014, torna-se público a lista de ordenação final dos candidatos aprovados após aplicação dos métodos de seleção ao procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de 8 postos de trabalho de Assistente Técnico, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, IP, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 15731/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, 6 de agosto de 2010:

Nome	Classificação final
Andreia Bento Strecht de Aguiar Cabeleira	16,7
João Miguel Dias Teixeira	16,7
Maria Filomena da Silva Guerreiro Alexandre	16,3
Maria da Conceição Colaço Luzia	15,5
Vanessa Alexandra Barroso Sardinha Manata e Silva	15,5
Vanessa Marlene Duarte Pereira Lopes Martins	15,5

Nome	Classificação final
Elisabete Maria Rosário Lino	15
Sónia Júlia Andrade Simão	14,3

17 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.

208175439

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Almodôvar

Aviso n.º 11968/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e após despacho de homologação da Sr.ª Diretora do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho para os serviços de limpeza, em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, conforme aviso n.º 10215/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro, pag. 23675.

Número	Nome	Classificação Final
1	Maria Teresa Soares Graça Silva	15,5
2	Stela Ionita	14
3	Tânia Soraia Guerreiro dos Santos	10,25
4	Nélia da Conceição Guerreiro Pinto Martins	9,75

17 de outubro de 2014. — A Diretora, *Dr.ª Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

208173487

Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos

Aviso n.º 11969/2014

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição de diretor do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os constantes nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado com a apresentação de requerimento, em envelope fechado, dirigido à Presidente do Conselho Geral, que poderá ser entregue pessoalmente na secretaria do Agrupamento até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo supra referido, para a Rua Luis de Camões, n.º 36, 2630-253 Arruda dos Vinhos.

4 — Do requerimento deverão constar os dados da identificação completa do candidato patentes no seu bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, número de telefone fixo ou móvel e endereço eletrónico, bem como declaração dos documentos que o acompanham.

5 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* assinado, onde constem, detalhadamente, as funções que exerceu e a formação profissional inicial e contínua que obteve, juntando, em anexo, comprovação das mesmas;

b) Cópia do registo biográfico ou declaração, autenticada pelo serviço de origem, onde se referencie: a formação, a categoria, o vínculo, o tempo de serviço e os cargos desempenhados na sua atividade profissional.

c) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal, ou do cartão de cidadão.

d) Projeto de intervenção no Agrupamento, até 15 páginas em letra tipo *Trebuchet MS 12*, espaço 1,5 entre linhas, onde se identifiquem os problemas, se definam a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação e a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

6 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daquela que se encontre arquivada no respetivo processo individual existente no Agrupamento onde decorre o procedimento concursal.

7 — Em caso de omissão, insuficiência ou ininteligibilidade de elementos constantes nos dois números anteriores, será o candidato notificado telefonicamente e ou por correio eletrónico para os suprir, no prazo de dois dias úteis a contar da data da notificação, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Geral, a entregar na secretaria do Agrupamento até às 16:00 horas do último dia do prazo.

8 — Os métodos de seleção e critérios subjacentes são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento, visando apreciar a relevância e a coerência entre problemas diagnosticados, estratégias de intervenção propostas e recursos a mobilizar;

c) Análise do resultado da entrevista individual ao candidato, visando apreciar as motivações da candidatura e eventualmente esclarecer e aprofundar aspetos relativos ao *curriculum vitae* e ao projeto de intervenção no Agrupamento.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada na escola sede do Agrupamento e na página eletrónica do Agrupamento, no prazo de dez dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

10 — Enquadram este concurso o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e o Código do Procedimento Administrativo.

17 de outubro de 2014. — A Presidente do Conselho Geral, *Esmeralda Moreira*.

208173413

Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 11970/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessou a relação de emprego público, com efeitos a 31 de agosto de 2014, através do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo de Docentes:

Euridice Maria Enes Meireles Vieira — Gr. 300.

Rosa Maria Barbosa Ribeiro de Sousa Neumaier — Gr. 300.

Diamantino Tomás Oliveira Silva — Gr. 530.

17 de outubro de 2014. — O Diretor, *Carlos Silva*.

208170749

Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

Aviso n.º 11971/2014

Lista de antiguidade de pessoal docente

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada a partir da presente data, no placard existente na sala de professores da escola sede, a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento de escolas, com referência a 31 de Agosto de 2014.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de outubro de 2014. — O Diretor, *José Manuel do Carmo Henriques*.

208170408